



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Decisão nº 162/2018/CMRI/SE/CC-PR

Brasília, 25 de abril de 2018.

Decisão sobre Revisão de Ofício de Informações Classificadas

Órgão/Entidade: **Ministério Extraordinário da Segurança Pública - MESP**

1. Introdução

O Ministério Extraordinário da Segurança Pública encaminhou, por meio do Aviso nº 132/2018-MESP, de 19/04/2018, Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos para revisão de ofício de 2 (dois) documentos ULTRASSECRETOS e 2 (dois) documentos SECRETOS, classificados com fundamentos nos incisos VII e VIII do Art. 23, da Lei nº 12.527/2011.

2. Relatoria

Foi designada a representante do Ministério da Justiça para realizar relatoria do processo, tendo sido proferido voto no seguinte sentido:

I - pela manutenção em grau SECRETO dos CIDIC nºs 08064.001651/2013-15.S.05.02/07/2012.01/07/2027.S e 08064.001653/2013-04.S.05.14/06/2012. 13/06/2027.S tendo em vista que as razões determinantes para a classificação das informações continuam presentes;

II – pela redução do grau de restrição de ULTRASSECRETO para SECRETO do CIDIC nº 08016.001315/2005-20.U.05.06/06/2005.05/06/2030.S, tendo em vista a manifestação do Departamento Penitenciário Nacional e o disposto no § 5º do Art. 24 da Lei nº 12.527/2011;

III – pela desclassificação do CIDIC nº 08016.008592/2010-21.U.05.14/10/2010.13/10/2035.S, tendo em vista a manifestação do Departamento Penitenciário Nacional e o disposto no § 5º do Art. 24 da Lei nº 12.527/2011.

3. Decisão

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no exercício da competência prevista no Art. 47, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012, sobre os CIDICs listados, constantes do Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, encaminhados a esta CMRI por meio do Aviso nº 132/2018-MESP, de 19/04/2018, por unanimidade dos presentes, decidiu:

I - pela manutenção em grau SECRETO, nos termos do voto do relator, do CIDIC 08064.001653/2013-04.S.05.14/06/2012.13/06/2027.S, com fundamento nos incisos VII e VIII, do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, tendo em vista que as razões determinantes para a classificação das informações continuam presentes;

II – pela retirada de pauta dos CIDICs 08064.001651/2013-15.S.05.02/07/2012.01/07/2027.S; 08016.001315/2005-20.U.05.06/06/2005.05/06/2030.S; e 08016.008592/2010-21.U.05.14/10/2010.13/10/2035.S, para fins de nova análise.

4. Providências

À Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações dar ciência ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública e ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União da presente decisão e solicitar as providências decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Presidente Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Leme Justo, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Christian Alves Scherer Bicca, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Francisca Vieira, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 08/05/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0607748** e o código CRC **6537E648** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)